



LEI N° 2.661, de 30 de setembro de 2021.

Autógrafo n° 041/2021.

Projeto de Lei n° 046/2021.

Autoria: Prefeito Marcos Daniel Bonagamba.

DENOMINA “PRAÇA AVELINO FERREIRA” A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ALBERTO BORELLI, ESQUINA COM A RUA PADRE ABEL MENDES TELLES, CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**PRAÇA AVELINO FERREIRA**” a Praça Pública localizada na Rua Alberto Borelli, esquina com a Rua Padre Abel Mendes Telles, Centro, no Município de São Simão, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL